



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28/06/2022

Código Identificador nº B8E038A0

DECRETO nº 020/2022

27 de junho de 2022

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 29 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a Lei Municipal nº 236, de 15 de junho de 1994,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado como Feriado Municipal o próximo dia 29 de junho de 2022, quarta-feira, em cumprimento ao art. 1º, inciso 2, da Lei municipal nº 236, de 15 de junho de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, em 27 de junho de 2022.

CESAR
AUGUSTO DE
FREITAS:6433
5992491

Assinado de forma
digital por CESAR
AUGUSTO DE
FREITAS:643359924
91
Dados: 2022.06.27
10:11:34 -03'00'

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156

